



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 159, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **FERNANDA BUSSOLOTTO**, matrícula 337, ocupante do cargo de Nutricionista, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2017, período entre 20 de agosto de 2017 a 19 de agosto de 2018, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 15 de agosto de 2019 a 29 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao primeiro dia do mês de agosto de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda